

**Comissão Permanente de Revisão dos Atos Normativos da UFSCar**  
(Resolução CoAd nº. 59, de 16 de dezembro de 2022)

**CONVOCAÇÃO**

Ficam os membros da Comissão Permanente de Revisão dos Atos Normativos da UFSCar (CoPRAN) convocados para a 10ª. Reunião Ordinária, que será realizada no dia **15 de fevereiro de 2024 (quinta-feira)**, a partir das 9h, na Sala da Chefia de Gabinete, para tratar da seguinte pauta:

1. Apreciação do Calendário de Reuniões – 2024
2. Realização de tarefas pelos membros do GT e encaminhamentos
3. Elaboração de fluxo de novo processo – “Atos Oficiais não Publicados no SEI” – demanda do DePDG-TIC/SIn
4. Capacitação para membros do GT – mudanças a partir de 15/02/2024 (novos modelos-de documentos e fluxos “Administração: Atos Normativos Internos Produzidos no SEI” e “Conselho: Atos Normativos Internos Produzidos no SEI”
5. Criação de seção de “Atos Oficiais” na página “Atos Normativos da UFSCar”

São Carlos, 31 de janeiro de 2024

Lourdes de Souza Moraes  
Coordenadora

## Memória de Reunião

Data: **10ª. Reunião – 15 de fevereiro de 2024**

Horário: 9 às 11h30

Participantes: Lourdes de Souza Moraes, Elisabeth Márcia Martucci, Juliana Nayara Aguiar dos Santos, Andrea Ferreira Palhano de Jesus, Camila Cassiavilani e Elisabeth Tomazini Cyrilo.

1) **Informes:** **a)** a Profa. Elisabeth Márcia Martucci informou a realização de reunião com a equipe da Agência de Inovação, no dia 14 de dezembro de 2023, que contou com a participação da Conselheira Camila Cassiavilani e do Assessor Dr. José Renato Prado, com vistas à realização da consolidação e atualização dos atos normativos da unidade. O Assessor da Reitoria ficou responsável pela elaboração de uma minuta, que já foi concluída. Assim, solicitou à Coordenação da Comissão o agendamento de nova reunião, para apreciação da mesma; **b)** também informou que a Coordenação do SEI-UFSCar enviou para todas as unidades SEI-UFSCar o Ofício-Circular nº 11/2023/DePDG-TIC/SIn – “Comunicado sobre uso de novos fluxos de processos e tipos de documentos relativos aos Atos Normativos, Atos Oficiais e Atos Administrativos produzidos no SEI-UFSCar”, a partir de 15 de janeiro de 2024, com excelente e didático quadro-síntese com cada tipo de ato, quem produz, os modelos respectivos, sua definição, o *link* para o fluxo SEI do tipo de processo e o manual para padronização do seu conteúdo; **c)** para concluir, informou que, em decorrência de resposta redigida para sanar dúvida de um coordenador de programa de pós-graduação, em relação ao uso de atos oficiais, verificou que a primeira versão do “Manual de Orientação para Elaboração de Atos Oficiais: Portarias, Resoluções e Atos Administrativos” necessitava de correção em seção referente aos “Atos Administrativos”, que ainda considerava seu uso apenas para os conselhos, o que foi ampliado, posteriormente, para todos os conselhos e unidades (UVRs e UnVRs). Expressou que aproveitou a oportunidade para proceder à correção de algumas inconsistências de forma e conteúdo que detectou. Assim, foi fechada a 2ª. versão do documento, datado de fevereiro de 2024. Essa correção, referente aos “Atos Administrativos”, foi estendida para um quadro do artigo SEI-UFSCar “Atos Administrativos: o que são e como usar no SEI?” e enviada para Eliane Colepicolo proceder à sua correção no texto original; **d)** Juliana Nayara Aguiar dos Santos informou a publicação, em 9 de janeiro de 2024, das Portarias Conjuntas GR / SIn: nº 10/2024, que dispôs sobre a criação, execução e tramitação do tipo de processo “Conselho: Atos Oficiais Publicados no SEI”; nº 11/2024, do tipo do processo “Administração: Atos Oficiais Produzidos no SEI” e nº 12/2024, do tipo de processo “Administração: Atos Administrativos Produzidos no SEI; **d)** Lourdes de Souza Moraes informou que, a partir de orientação da Sra. Eliane Colepicolo, foi enviado ofício ao DePDG-TIC/SIn, solicitando a supressão como tipo de documento no SEI-UFSCar – “Portarias GR”, que foi temporariamente criado e utilizado pela Secretaria da Reitoria. Nesse tipo, foram criados 30 (trinta) documentos, que serão agora categorizados como “Ato Oficial: Portarias”

2) **Pauta**

A reunião foi presidida por Lourdes de Souza Moraes, Coordenadora da Comissão Permanente de Revisão dos Atos Normativos da UFSCar.

- 2.1) Apreciação do Calendário de Reuniões – 2024:** o calendário proposto foi aprovado, com previsão de realização de reuniões ordinárias presenciais na primeira terça-feira de cada mês, a partir das 14h15, na Sala da Chefia de Gabinete, com exceção do mês corrente: 5 de março, 2 de abril, 7 de maio, 4 de junho, 2 de julho, 6 de agosto, 3 de setembro, 1º de outubro, 5 de novembro e 3 de dezembro. Essas datas poderão ser alteradas, antecipadas ou prorrogadas, em virtude de motivo justificado pela Coordenação.
- 2.2) Realização de tarefas pelos membros do GT e encaminhamentos:** no treinamento ocorrido no mês de novembro de 2023, dirigido aos membros do Grupo de Trabalho, foi solicitada a execução de duas tarefas: i) a conferência dos atos normativos vigentes em 31 de dezembro de 2022, que integram a página dos atos normativos da UFSCar; ii) a inserção dos atos normativos aprovados em 2023 em planilha específica no *google drive* da Comissão. Juliana Nayara Aguiar dos Santos elaborou documento de controle da execução dessas tarefas, que foi enviado aos membros da Comissão, o qual demonstra que a Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis, de Gestão de Pessoas, de Pesquisa, de Graduação e de Extensão, bem como o Gabinete da Reitoria, concluíram a tarefa, cuja data estipulada para a entrega era dia 2 de fevereiro p.p. Como encaminhamento, a Comissão solicitou que a Conselheira Juliana Nayara Aguiar dos Santos verificasse a situação junto à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e que desse um apoio à Pró-Reitoria de Administração, cuja representante no Grupo de Trabalho está enfrentando dificuldades pessoais em decorrência do agravamento da situação de saúde de sua mãe e que, em consequência disso, solicitou sua substituição no GT. A Coordenadora de Comissão, Lourdes de Souza Moraes, ficou responsável em conversar com a Pró-Reitora de Administração para encaminhar a referida substituição. Quanto ao ConsUni e CoAd, a CoPRAN deverá aguardar o retorno da representante da SOC, Aparecida Regina Firmino Canhete, que está afastada em tempo integral, até o final do mês de fevereiro, para conclusão de sua Dissertação de Mestrado. Somente a partir de seu retorno, no início do mês de março, é que poderá realizar a tarefa solicitada. Em seguida, a Comissão analisou, em tela, cada planilha preenchida com os atos normativos aprovados em 2023, verificando se cada registro se caracterizava como um ato normativo, verificando as revogações indicadas, cujos atos normativos seriam retirados da página e também verificando a correção dos eixos temáticos definidos.
- 2.3) Elaboração de fluxo de novo processo – “Atos Oficiais não Publicados no SEI” – demanda do DePDG-TIC/SIn:** a Conselheira Elisabeth Márcia Martucci expressou que, após a implantação dos novos fluxos de processos e documentos no SEI-UFSCar, recebeu a demanda do DePDG-TIC/SIn para elaboração de um novo fluxo de processo “Atos Oficiais não Publicados no SEI”, por situação recebida de usuário SEI-UFSCar. Já foi elaborada uma primeira versão do mesmo, que é similar ao fluxo do Processo “Atos Normativos Internos não Produzidos no SEI”, que foi revisada pela mesma. Assim, quando a nova versão estiver concluída, enviará para conhecimento de todos.

- 2.4) Capacitação para membros do GT – mudanças a partir de 15/01/2024** (novos modelos-de documentos e fluxos “Administração: Atos Normativos Internos Produzidos no SEI” e “Conselho: Atos Normativos Internos Produzidos no SEI”, “Administração: Atos Normativos Internos não Produzidos no SEI”, Conselho: Atos Normativos Internos não Produzidos no SEI”: essas alterações somadas ao regramento para a produção de atos normativos, constantes do Anexo da Portaria GR nº 6.285, de 16 de junho de 2023, impõem a realização de uma capacitação, de caráter mais prático, para os membros do GT, produtores dos atos normativos institucionais. Como encaminhamento, ficou acordado que a Profa. Dra. Elisabeth Márcia Martucci apresentará o roteiro da capacitação na próxima reunião ordinária da CoPRAN, que será realizada no dia 5 (cinco) de março e que, em conjunto com Juliana Nayara Aguiar dos Santos, consultará o grupo sobre a melhor data para sua realização, se possível, ainda no citado mês. A Coordenadora da Comissão sugeriu que a capacitação fosse presencial, em Sala do Anexo da Reitoria, com a oferta de pequeno *coffee break*.
- 2.5) Criação de seção de “Atos Oficiais” na página “Atos Normativos da UFSCar”:** o assunto foi rediscutido pelo plenário da Comissão, a partir de demanda apresentada pela Profa. Dra. Elisabeth Márcia Martucci, que assim a justificou: a Comissão havia deliberado por colocar o material produzido sobre atos oficiais apenas no Portal do SEI-UFSCar, para não misturar as temáticas, evitar quaisquer equívocos entre fluxos de processos e modelos de documentos e manter os conteúdos da página no limite das atribuições da CoPRAN. Porém, no Portal do SEI-UFSCar esse conteúdo ficou na seção Treinamentos, junto com muitas outras informações, o que dificulta seu destaque e visibilidade. O link que a chefia do DPDG-TIC/SIn enviou para colocar-se como um *link útil* em nossa página é o mesmo que nele já consta para Treinamentos. Por outro lado, é um conteúdo produzido pela CoPRAN, em parceria com o DePDG-TIC/SIn e que será utilizado em treinamentos que serão ofertados. Após discussão, a Comissão reverteu sua posição e deliberou por incluir esses conteúdos na página da CoPRAN, que deverá, por isso, mudar seu *layout*. Juliana Nayara Aguiar dos Santos ficou encarregada de fazer contato com o analista Sílvio Carlos Marino para expor a situação e também para convidá-lo a participar da próxima reunião da CoPRAN.
- 3) Encaminhamentos:** **a)** Lourdes de Souza Moraes encaminhará a substituição da representante da Pró-Reitoria de Administração no GT e o agendamento de reunião com a equipe da Agência de Inovação; **b)** Elisabeth Márcia Martucci ficou de preparar o material para a capacitação dos membros do GT; **c)** Juliana Nayara Aguiar dos Santos apresentará a demanda de inclusão dos Atos Oficiais na página oficial dos Atos Normativos da UFSCar e a necessidade de mudança de layout ao analista da SIn, Sílvio Carlos Marino.
- 4) Agendamento de Reunião:** a próxima Reunião Ordinária da CoPRAN será realizada no dia 5 de março, primeira terça-feira, do mês, a partir as 14h15, no mesmo local.